

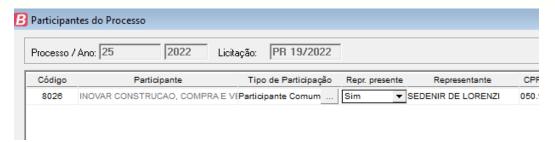
## ATA CIRCUNSTANCIADA Processo /2022 PREGÃO 19/2022

Aos Quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO e CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRECISTA E INSTALAÇAO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, para quaisquer reforma, ampliação e outros que a Administração julgue conveniente.

Importante mencionar que licitação está sendo transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, bem como ficará gravada no YouTube, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:



Destaca-se que as empresa comprova o enquadramento de EPP e ME, respeitando a EXCLUSIVIDADE de contratação prevista na Lei nº 147/2014.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n º 1 (Proposta) da empresa participante dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme segue em anexo a maneira que se procedeu os lances.

Cumpre destacar que a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES não deu lances em alguns itens, mas foi verificada que a mesma tinha apresentado valor de orçamento superior a média do edital, sendo assim, a pregoeira aceitou que a empresa não pronunciasse lances verbais.

Com o término dos lances, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a mesma apresentou todas as certidões válidas, assim sendo, foi declarada VENCEDORA.

Destaca-se que nenhuma das empresas participantes do Pregão mencionou a intenção de interpor recurso ao presente Certame Licitatório, abdicando assim

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina ao direito de recorrer.

Isto posto, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Δ.
A
S
DA